



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa BANCO DO BRASIL SA, solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

III – CNPJ: 00.000.000/0001-91

IV – ENDEREÇO: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70040-912.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66

2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250166 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 09/01/2026, às 11:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00941383** e o código CRC **C6AA44A5**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10004108

SEI nº 00941383

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: